

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 188/2023 .....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 188/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 188 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

| 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  |                  |
|---|------------------|
| 2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo             | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>10.000,00</b> |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                  |
| 2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo             | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                                | <b>25.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

| 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                |                  |
|---|------------------|
| 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                          |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo                           | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>10.000,00</b> |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                  |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA |                  |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física     | 13.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>13.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>   | <b>25.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53